

PORTARIA DG/CESFI Nº 44/2025

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – Cesfi, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas no processo seletivo para **reingresso após abandono ou cancelamento de matrícula, transferência interna, transferência externa e retorno a portador de diploma de curso de graduação**, referente aos cursos de graduação mantidos pelo Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI, com ingresso previsto para o 1º semestre de 2026, conforme os critérios estabelecidos no Edital de Vagas nº 2/2025 – UDESC e pela Resolução nº 4/2023- CEG.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome do Candidato	Origem	Curso de origem	Resultado
Brenda Provesi	CESFI Reingresso após abandono ou cancelamento	Administração Pública	INDEFERIDO Não atende o item 1.2.2 do Edital
Franz Ariovaldo Reiter Neto	CESFI Reingresso após abandono ou cancelamento	Administração Pública	INDEFERIDO Não atende o item 1.2.2 do Edital
Júlio César Rodrigues	CESFI Reingresso após abandono ou cancelamento	Administração Pública	DEFERIDO
Laura Vitória Giachin	CESFI Reingresso após abandono ou cancelamento	Administração Pública	DEFERIDO
Michelle Francine Correa	CESFI Reingresso após abandono ou cancelamento	Administração Pública	INDEFERIDO Não atende o item 1.2.2 do Edital
Daiane Zap Xavier Rodrigues	UNIVALI Retorno ao portador diploma	Direito	DEFERIDO
Leopoldo Junqueira Alves	UNIVALI Retorno ao portador diploma	Direito	DEFERIDO

Paulo Roberto da Silva	FEPAM Retorno ao portador diploma	Administração com Ênfase em Marketing	INDEFERIDO Não atende o item 5.5.1 do Edital
Ana Luiza de Oliveira	UNIVALI Transferência Externa	Administração	INDEFERIDO Não atende o item 1.3.2 do Edital
Ana Queila Amaral Costa Oliveira	UNB Transferência Externa	Administração	DEFERIDO
Lourenço de Castro Cano	UNILAB Transferência Externa	Administração Pública	DEFERIDO

ENGENHARIA DE PETRÓLEO

Nome do Candidato	Origem	Curso de origem	Resultado
Juliana Latini Rocha da Silva	UNIVALI Retorno ao portador diploma	Engenharia de Produção	DEFERIDO
Eduardo Joao Kataya Chinene	UNILAB Transferência Externa	Engenharia de Energias	INDEFERIDO Não atende o item 1.3.1 do Edital)

As matrículas dos candidatos com resultado “DEFERIDO” serão realizadas presencialmente em março de 2026, das 13 às 19 horas, com data a confirmar, conforme calendário acadêmico. As orientações serão encaminhadas por e-mail.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 10 de novembro de 2025

Professor Oséias Alves Pessoa

Diretor Geral do CESFI
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **381TVT9X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **OSEIAS ALVES PESSOA** (CPF: 920.XXX.989-XX) em 10/11/2025 às 15:56:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:38 e válido até 30/03/2118 - 12:37:38.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTA5ODRfMTA5ODhfMjAyNV8zODFUVIQ5WA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00010984/2025** e o código **381TVT9X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.